NFORCONT
Auditores Independentes

CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ 62.237.649/0001-88
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS
e Relatório dos Auditores Independentes
Semestre findo em 30 de junho de 2026
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

E-mail: inforcontauditores@gmail.com – Tels: (021) 2240-7131 / 2240-7695
CNPJ - 09.496.375/0001-69 – CRC-RJ: 005552/O – AD/CVM 17.507/2019

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos Diretores e Acionistas da
CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** que compreendem o balanço patrimonial em **30 de junho de 2026** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e da demonstração do resultado abrangente, para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** em **30 de junho de 2026**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à **CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases
Contingências:

a) Conforme demonstrado na Nota Explicativa n. 14i, a Instituição integra o Processo N° 0000175-10.2015.4.01.3102, que tramita perante o JUÍZO DE DIREITO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL NO OIAPOQUE, NO ESTADO DO AMAPÁ, que tem por objetivo a apuração das circunstâncias da extração e comercialização de ouro no Estado do Amapá, especialmente quanto a movimentação de recursos financeiros apontados pelo CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF. De acordo com o advogado da Instituição, o prognóstico quanto ao seu desfecho é **REMOTO,** considerados os elementos informativos colhidos até o momento e a orientação jurisprudencial prevalente nos Tribunais Superiores do País. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

b) Conforme demonstrado na Nota Explicativa n. 14ii, a Instituição integra o Processo N° Processo nº 0802146-78.2019.8.14.0024 (Processo Cível), que trata de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, perante JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ITAITUBA, NO ESTADO DO PARÁ. De acordo com o advogado da Instituição, o prognóstico quanto ao seu desfecho é **REMOTO,** considerando a orientação jurisprudencial prevalente nos Tribunais Superiores do País. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

c) Conforme demonstrado na Nota Explicativa n. 14.iii, a Instituição integra o Processo nº 1001833-49.2021.4.01.3908, que trata de ação cível pública, ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em trânsito no JUÍZO DE DIREITO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA, NO ESTADO DO PARÁ. De acordo com o advogado da Instituição, o prognóstico quanto ao seu desfecho é **REMOTO,** consideradas as provas nele produzidas e a orientação jurisprudencial prevalente nos Tribunais Superiores do País. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

d) Conforme demonstrado na Nota Explicativa n. 14.iv, a Instituição integra o Processo nº 0003847-47.2015.4.03.6181, que tramita na Justiça Federal da 3ª Região (TRF-3)**,** no estado de São Paulo, instaurado em decorrência de Inquérito Policial referente a apreensão de USD 31.000 (trinta e um mil dólares) em poder de pessoa física que afirma ser sócio de empresa correspondente cambial da Carol DTVM Ltda. De acordo com o advogado da Instituição o prognóstico quanto ao seu desfecho é **REMOTO,** considerados os elementos informativos colhidos até o momento a orientação jurisprudencial prevalente nos Tribunais Superiores do País. O advogado da Instituição, esclarece que a ocorrência não acarreta mudanças na esfera patrimonial da Entidade, em decorrência do resultado do processo. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

e) conforme demonstrado na nota explicativa n 16. ASSUNTO RELEVANTE, em Decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal, foi aprovada a medida cautelar (ADIs nºs 7.273 e 7.345), determinando a suspensão da eficácia do art. 39, § 4, da Lei Federal nº 12.844, de 19/07/2013, onde trata da exclusão da autorização concedida às Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários de comprar ouro com base no princípio da boa-fé. Acatando o TERMO DE COMPARECIMENTO 65/2023 do Banco Central do Brasil, e em consonância com o Plano de Ação elaborado pela Diretoria, a Instituição providenciou o fechamento dos Postos de Compra de Ouro Bruto em regiões de garimpo, realizando apenas operações de ativo financeiro com pessoas físicas e jurídicas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos
Auditoria dos Valores Correspondentes ao Período Anterior

Os Valores correspondentes ao período referente ao 31 de dezembro de 2025, apresentados para fins de comparação no balanço, foram anteriormente auditados por outros auditores, que na ocasião emitiram, em 10 de março de 2026, de acordo com as normas de auditoria vigentes, o relatório de auditoria com Ressalva relativamente a comunicação da Polícia Civil de SP e Ênfases referentes a fiscalizações da Receita Federal e Banco Central do Brasil que foram atendidas pela Administração da Instituição.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

· Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

· Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.

· Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

· Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

· Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.



INFORCONT AUDITORES INDEPENDENTES
José Luiz Pereira Alves
Sócio Responsável Técnico
Contador – CRC-RJ 075.091/O-5
CPF 048.148.007-20

NFORCONT
Auditores Independentes

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em reais)

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
ATIVO	**4.049.749,69**	**3.781.652,20**
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**4.015.377,08**	**3.746.058,41**
Disponibilidades (nota 4)	343.517,19	1.843.433,68
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	0,00	0,00
Outros créditos (nota 5)	166.498,96	127.205,01
Outros valores e bens (nota 6)	3.505.360,93	1.775.419,72
PERMANENTE	**34.372,61**	**35.593,79**
Imobilizado de uso (nota 7)	34.372,61	35.593,79
Outras imobilizações de uso	135.788,81	133.188,81
(-) Depreciações acumuladas	(101.416,20)	(97.595,02)
TOTAL DO ATIVO	**4.049.749,69**	**3.781.652,20**
PASSIVO	**4.049.749,69**	**3.781.652,20**
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**109.340,53**	**267.838,79**
Outras obrigações (nota 8)	109.340,53	267.838,79
Sociais e estatutárias	3.369,55	163.369,55
Fiscais e previdenciárias	18.857,41	34.522,32
Diversas	87.113,57	69.946,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 9)	**3.940.409,16**	**3.513.813,41**
Capital Social	3.000.000,00	1.869.937,00
Aumento de capital	1.500.000,00	1.130.063,00
Reservas de lucros	273.813,41	513.813,41
Lucros ou prejuízos acumulados	(833.404,25)	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.049.749,69**	**3.781.652,20**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

NFORCONT
Auditores Independentes

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em reais)

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
RECEITA DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(112.053,82)**	**1.045.881,36**
Resultado das operações com ouro ativo financeiro	(112.053,82)	1.045.881,36
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(112.053,82)**	**1.045.881,36**
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	**(721.350,43)**	**(835.014,83)**
Despesas de pessoal (nota 10)	(305.068,75)	(194.567,51)
Receitas de prestação de serviços	120.000,00	0,00
Outras despesas administrativas (nota 11)	(486.314,51)	(513.331,43)
Despesas tributárias	(10.197,58)	(57.527,55)
Outras receitas operacionais	5.528,37	3.260,64
Outras despesas operacionais	(41.476,78)	(69.600,33)
Despesas de depreciação e amortização	(3.821,18)	(3.248,65)
RESULTADO OPERACIONAL	**(833.404,25)**	**210.866,53**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0**	**109.006,65**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**(833.404,25)**	**319.873,18**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**0**	**(78.249,18)**
Imposto de renda	0	(44.272,75)
Contribuição social	0	(33.976,43)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO SEMESTRE	**(833.404,25)**	**241.624,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

NFORCONT
Auditores Independentes

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em reais)

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Lucro/(prejuízo) líquido do semestre	(833.404,25)	241.624,00
Outros resultados abrangentes	0	0
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE	**(833.404,25)**	**241.624,00**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Em reais)

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Capital Social	3.000.000,00	1.869.937,00
Aumento de capital deliberado no semestre	1.500.000,00	0
Reservas de lucros	273.813,41	1.992.629,07
Movimentação das reservas de lucros	(240.000,00)	(160.000,00)
Ajustes ao valor de mercado - TVM e derivativos	0	0
Lucros/(prejuízos) acumulados	(833.404,25)	241.624,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO AO FINAL DO SEMESTRE	**3.940.409,16**	**4.104.190,07**

NFORCONT
Auditores Independentes

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 - método indireto
(Em reais)

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Lucro/(prejuízo) do semestre antes dos ajustes	(833.404,25)	241.624,00
Depreciação e amortização	3.821,18	3.248,65
Ajustes ao valor de mercado e demais itens sem caixa	112.053,82	0
Outros ajustes de conciliação do método indireto	1.145.346,18	0
Geração bruta de Caixa	**427.816,93**	**244.872,65**
(Aumento)/redução em ativos operacionais	**(1.769.235,16)**	**59.612,59**
Outros créditos	(39.293,95)	(97.208,09)
Outros valores e bens	(1.729.941,21)	156.820,68
Aumento/(redução) em passivos operacionais	**(158.498,26)**	**(590.401,83)**
Outras obrigações	(158.498,26)	(590.401,83)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(1.499.916,49)**	**(285.916,59)**
Caixa e equivalentes no início do período	1.843.433,68	4.257.258,18
Caixa e equivalentes no fim do período	343.517,19	3.971.341,59
AUMENTO/(REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	**(1.499.916,49)**	**(285.916,59)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Semestre findo em 30 de junho de 2026
(Valores expressos em reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Instituição" ou "Carol DTVM") iniciou suas atividades em 9 de agosto de 1989 e é instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Seu objeto social compreende a prática dos atos permitidos no contrato social e na regulamentação aplicável, incluindo operações de compra e venda, no mercado físico, de metais preciosos classificados como ativo financeiro, bem como a negociação com títulos e valores mobiliários de renda fixa e variável.

A Instituição tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e está inscrita no CNPJ sob o nº 62.237.649/0001-88. As operações são conduzidas em conformidade com a regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, com observância das políticas internas de governança, controles internos, integridade e gerenciamento de riscos.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observando o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), a Resolução CMN nº 4.818/2020, a Resolução BCB nº 2/2020 e demais normas vigentes aplicáveis à data-base.

Algumas normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foram aplicadas na apresentação das Demonstrações Contábeis de 30.06.2026, já aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo: a) CPC 00 — Pronunciamento Conceitual Básico — Resolução CMN 4.144/12, b) CPC 01 — Redução ao valor recuperável de ativos — Resolução CMN 3.566/08, c) CPC 03 — Demonstrações do fluxo de caixa — Resolução CMN 3.604/08, d) CPC 24 — Eventos subsequentes — Resolução CMN 3.973/11, e e) CPC 25 — Provisões, passivos e ativos contingentes — Resolução CMN 3.823/09.

As demonstrações abrangem o semestre findo em 30 de junho de 2026 e apresentam, para fins comparativos, informações relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025. Os valores estão expressos em reais, exceto quando indicado de outra forma. Na preparação das demonstrações, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas; os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

A Administração avaliou a capacidade da Instituição de manter suas atividades em continuidade e concluiu que a utilização dessa base contábil permanece apropriada, considerando a estrutura patrimonial, os controles de liquidez, o gerenciamento de riscos e os planos de gestão existentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, e os efeitos de eventuais revisões são reconhecidos prospectivamente.

As demonstrações financeiras intermediárias foram autorizadas para emissão pela Administração após a conclusão dos procedimentos internos de aprovação, observadas as confirmações contábeis, societárias, jurídicas e regulatórias aplicáveis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observados os critérios específicos aplicáveis às operações financeiras, aos instrumentos financeiros, às operações com ouro ativo financeiro e aos demais ativos e passivos da Instituição.

b) Caixa e equivalentes de caixa - Compreendem numerário disponível, depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, a composição está conciliada com a rubrica disponibilidades.

c) Instrumentos financeiros –

Data de Reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro é reconhecida no balanço patrimonial quando a DTVM se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação. Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pela DTVM no gerenciamento de seus instrumentos. Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis á transação são adicionados, ou subtraídos, desse valor.

Avaliação do modelo de negócio

A DTVM classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados de acordo com os seguintes critérios:

Custo Amortizado: Ativo gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: Ativo financeiro gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; ou Valor Justo no Resultado: Ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

Teste de SPPJ ("Somente Pagamento de Principal e Juros")

As classificações de ativos financeiros dependem de:

Modelos de Negócios: Os Modelos de Negócios da DTVM representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: (i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; (ii) como os gestores do negócio são remunerados; e (iii) como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração;

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os

fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao valor Justo por meio do Resultado.

Hierarquia do valor justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata;

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimento sem liquidez imediata;

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. A Carol DTVM não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

Baixa de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento que se qualifique para baixa. Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo e classificados, na data de sua aquisição, como valor justo no resultado. Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos são classificados como hedge de fluxo de caixa na DTVM. A parcela efetiva da valorização ou desvalorização dos instrumentos financeiros derivativos é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários e só é transferida para o resultado em duas situações: (i) em caso de inefetividade do hedge; ou (ii) na realização do objeto do hedge. A parcela não efetiva do respectivo hedge é reconhecida diretamente em conta de resultado.

d) Ouro ativo financeiro, posições operacionais e derivativos

As posições vinculadas às operações com ouro ativo financeiro são reconhecidas e mensuradas de acordo com sua natureza econômica, os documentos de negociação, a liquidação física e financeira e a regulamentação aplicável. Direitos e obrigações relativos a operações pendentes de liquidação são registrados nas rubricas contábeis correspondentes e avaliados de forma consistente com os instrumentos financeiros relacionados. Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo, com os efeitos reconhecidos no resultado. A Instituição não adota contabilidade de hedge nas demonstrações apresentadas.

e) Imobilizado de uso - É registrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, com

base na vida útil econômica estimada dos bens, sendo as vidas úteis e os valores residuais revisados periodicamente.

f) Provisões, ativos e passivos contingentes - As provisões são reconhecidas quando a Instituição possui obrigação presente, legal ou não formalizada, decorrente de evento passado, é provável a saída de recursos e o valor pode ser estimado de forma confiável. Passivos contingentes são divulgados quando a possibilidade de perda não é remota, e ativos contingentes não são reconhecidos até que a realização do ganho seja praticamente certa.

g) Baixa de instrumentos financeiros - Ativos financeiros são baixados quando expiram os direitos contratuais aos fluxos de caixa ou quando os riscos e benefícios relevantes são substancialmente transferidos. Passivos financeiros são baixados quando a obrigação é extinta, cancelada ou liquidada.

h) Redução ao valor recuperável e perdas esperadas - A Instituição avalia, em cada data de reporte, a existência de evidências de perda ou de aumento relevante do risco de crédito dos ativos sujeitos ao modelo de perdas esperadas, constituindo provisão quando aplicável. A adoção dos critérios introduzidos pela Resolução BCB nº 352/2023 não produziu, com base nas avaliações efetuadas, efeitos relevantes de provisão para perdas esperadas nas demonstrações comparativas.

i) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - Os ativos são apresentados pelos valores de realização, acrescidos dos rendimentos e variações monetárias auferidos, quando aplicável. Os passivos são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridos até a data-base.

j) Tributos sobre o lucro - O imposto de renda e a contribuição social correntes são apurados conforme a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa de geração de resultados tributáveis futuros suficientes para sua realização, suportada por estudos técnicos e evidências disponíveis.

k) Eventos subsequentes - Eventos ocorridos após a data-base e antes da autorização para emissão são avaliados para determinar a necessidade de ajuste dos saldos ou divulgação nas notas explicativas.

4. DISPONIBILIDADES

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Bancos e demais disponibilidades	343.517,19	1.843.433,68
Total	**343.517,19**	1.843.433,68

As disponibilidades compreendem saldos bancários de livre movimentação e reservas livres. A redução líquida de R$ 1.499.916,49 no semestre está conciliada com a demonstração dos fluxos de caixa. Os saldos não incluem recursos sujeitos a restrições de uso, exceto quando especificamente identificados nos controles auxiliares.

5. OUTROS CRÉDITOS

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Outros créditos - diversos	166.498,96	127.205,01
Total	**166.498,96**	**127.205,01**

O saldo compreende créditos de natureza operacional, tributária e trabalhista, incluindo, conforme aplicável, adiantamentos e antecipações, tributos a compensar, valores bloqueados e outros créditos diversos. Os valores são registrados pelo montante de realização e sua composição analítica é suportada por controles auxiliares e conciliações periódicas. A Administração avalia a recuperabilidade dos créditos e reconhece perdas quando identificadas evidências objetivas ou expectativas de não realização.

6. OUTROS VALORES E BENS

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Outros valores e bens / despesas antecipadas e posições operacionais	3.505.360,93	1.775.419,72
Total	**3.505.360,93**	**1.775.419,72**

A Instituição concentra valores vinculados às operações, inclusive posições relacionadas ao ouro ativo financeiro, direitos operacionais pendentes de liquidação e despesas antecipadas, conforme a natureza e a classificação previstas no COSIF. Os saldos são conciliados com os controles operacionais de quantidade, preço, liquidação e custódia, e a Administração avalia periodicamente sua realização, mensuração e recuperabilidade.

7. IMOBILIZADO DE USO

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Custo das imobilizações de uso	135.788,81	133.188,81
(-) Depreciação acumulada	(101.416,20)	(97.595,02)
Imobilizado líquido	**34.372,61**	**35.593,79**

No semestre, as aquisições de imobilizado identificadas na memória de conciliação da demonstração dos fluxos de caixa totalizaram R$ 2.600,00. A despesa de depreciação e amortização reconhecida no resultado foi de R$ 3.821,18. Os bens são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada, e são submetidos à avaliação de recuperabilidade quando existem indicadores de perda.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Sociais e estatutárias	3.369,55	163.369,55
Fiscais e previdenciárias	18.857,41	34.522,32
Diversas	87.113,57	69.946,92
Total	**109.340,53**	**267.838,79**

As obrigações são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data das demonstrações. A rubrica compreende obrigações sociais e estatutárias, fiscais e previdenciárias e obrigações diversas, incluindo valores de pessoal, fornecedores e demais credores, suportados por conciliações e documentos comprobatórios.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Capital social	3.000.000,00	1.869.937,00
Aumento de capital	1.500.000,00	1.130.063,00
Reservas de lucros	273.813,41	513.813,41
Lucros/(prejuízos) acumulados	(833.404,25)	0,00
Total	**3.940.409,16**	**3.513.813,41**

O capital social integralizado da Instituição, em 30 de junho de 2026, é de R$ 3.000.000,00, representado por quotas nominativas, sem valor nominal, integralizadas por quotistas domiciliados no País.

Em 30 de junho de 2026, encontra-se registrado no patrimônio líquido o montante de R$ 1.500.000,00 em rubrica específica destinada a futuro aumento de capital. Na data-base, referido aumento de capital ainda não havia sido aprovado pelos sócios, permanecendo pendente dos atos societários, registrais e regulatórios aplicáveis para sua eventual incorporação ao capital social.

As reservas de lucros totalizam R$ 273.813,41 em 30 de junho de 2026 (R$ 513.813,41 em 31 de dezembro de 2025). A movimentação ocorrida no semestre decorre das deliberações societárias formalizadas, inclusive distribuições e destinações de resultados, conforme demonstrado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O prejuízo líquido do semestre, no montante de R$ 833.404,25, foi reconhecido em lucros ou prejuízos acumulados. As movimentações do patrimônio líquido estão conciliadas com a contabilidade societária e com os documentos de aprovação da Administração e dos quotistas.

10. DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de pessoal	305.068,75	194.567,51
Total	**305.068,75**	**194.567,51**

As despesas de pessoal incluem honorários, salários e proventos, benefícios e encargos sociais reconhecidos pelo regime de competência. A variação entre os períodos reflete a composição da força de trabalho, remunerações e encargos incidentes no semestre.

11. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Outras despesas administrativas	486.314,51	513.331,43
Total considerado nas rubricas apresentadas	**486.314,51**	**513.331,43**

As despesas administrativas compreendem, principalmente, aluguéis e ocupação, comunicações, manutenção e conservação, processamento de dados, serviços do sistema financeiro, serviços técnicos especializados e demais gastos necessários à manutenção das atividades.

12. RESULTADO DAS OPERAÇÕES E TRIBUTAÇÃO

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Resultado das operações com ouro ativo financeiro	(112.053,82)	1.045.881,36
Receitas de prestação de serviços	120.000	0,00
Outras receitas operacionais	5.528,37	3.260,64
Outras despesas operacionais	(41.476,78)	(69.600,33)
Despesas tributárias	(10.197,58)	(57.527,55)
Resultado não operacional	**0**	**109.006,65**
Resultado antes de IRPJ e CSLL	**(833.404,25)**	**319.873,18**
IRPJ e CSLL	0	(78.249,18)
Lucro/(prejuízo) líquido	**(833.404,25)**	**241.624,00**

O resultado das operações com ouro ativo financeiro contempla os efeitos das compras, vendas, liquidações e mensurações das posições operacionais reconhecidas no semestre. As demais receitas e despesas são reconhecidas de acordo com sua natureza e pelo regime de competência. Em razão do prejuízo contábil

apurado no primeiro semestre de 2026, não houve constituição de provisão corrente para imposto de renda e contribuição social. A Instituição também não reconheceu ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais ou diferenças temporárias sem suporte técnico suficiente para demonstrar sua realização futura.

13. PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios, observadas as políticas internas de governança, aprovação, prevenção de conflitos de interesses e controle. As condições são definidas com base nas características das operações e em parâmetros compatíveis com os praticados no mercado para operações de natureza semelhante.

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a Instituição realizou operações de compra e venda de ouro ativo financeiro com a Coluna S.A. DTVM, entidade considerada parte relacionada em razão de relacionamento econômico indireto, conforme demonstrado a seguir:

Operações com a Coluna S.A. DTVM	**30/06/2026 (R$)**
Compras de ouro ativo financeiro	10.519.382,00
Vendas de ouro ativo financeiro	12.865.300,00
Total movimentado	23.384.682,00

As operações foram realizadas no curso normal dos negócios, sem condições de favorecimento identificadas, e estão suportadas por documentação comercial, operacional e financeira. Eventuais saldos a receber ou a pagar na data-base devem permanecer conciliados com os respectivos controles auxiliares e confirmações das contrapartes.

14. CONTINGENCIAS

A Instituição possui contingências passivas cujo prognósticos estão sendo demonstrados nos textos abaixo, conforme informado pelos consultores jurídicos da instituição, e que requerem divulgação segundo a Resolução NBC TG 25(R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Conselho Federal de Contabilidade.

14.i) Processo N° 0000175-10.2015.4.01.3102 – Tramitando perante o D. JUÍZO DE DIREITO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL NO OIAPOQUE, NO ESTADO DO AMAPÁ, tem por objetivo a apuração das circunstâncias da extração e comercialização de ouro no Estado do Amapá, especialmente quanto a movimentação de recursos financeiros apontados pelo CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF. O prognóstico quanto ao desfecho daquele processo, considerados os elementos informativos colhidos até o momento, é REMOTO, considerando a orientação jurisprudencial prevalente nos Tribunais Superiores do País.

14.ii) Processo N° Processo nº 0802146-78.2019.8.14.0024 (Processo Cível) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS, Processo número 0802146-78.2019.8.14.0024, ajuizada por PAULO ALVES DA SILVA, IRENI SOARES DE OLIVEIRA e PAULO VICTOR BRANDÃO DA SILVA, em desfavor de CAROL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIMITADA, ART NOBRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE JÓIAS LIMITADA e JOPA METAIS LIMITADA – ME, perante o D. JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ITAITUBA, NO ESTADO DO PARÁ, tendo por objeto a condenação das Requeridas a indenizar os Requerentes por pretensos danos morais e materiais a que teriam sido injustamente submetidos. O prognóstico quanto ao desfecho daquele processo, consideradas as provas nele produzidas, é REMOTO, considerando a orientação jurisprudencial prevalente nos Tribunais Superiores do País.

14.iii) Processo nº 1001833-49.2021.4.01.3908 (Ação Civil Pública) - AÇÃO CÍVIL PÚBLICA, Processo nº 1001833-49.2021.4.01.3908, ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em desfavor de CAROL DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LIMITADA, pelo D. JUÍZO DE DIREITO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAITUBA, NO ESTADO DO PARÁ, tendo por objeto, dentre outros nela requeridos, a sua condenação a indenizar por pretensos danos ambientais que teriam ocorrido com a alegada extração do minério ouro por ela adquirido. O prognóstico quanto ao desfecho daquele processo, consideradas as provas nele produzidas, é REMOTO, considerando a orientação jurisprudencial prevalente nos Tribunais Superiores do País.

14.iv) Processo nº 0003847-47.2015.4.03.6181 (Inquérito Policial) – Com base nas informações recebidas dos advogados da Entidade, foi instaurado o seguinte inquérito policial, envolvendo a Carol DTVM Ltda., como segue: Comunicação da Polícia Civil do Estado de São Paulo que noticiava a apreensão de USD 31.000 (trinta e um mil dólares) em poder de pessoa física que afirma ser sócio de empresa correspondente cambial da Carol DTVM Ltda. Esclarece o advogado da Entidade que em relação ao assunto comentado, de natureza penal, não possuí valor da causa e, portanto, não acarreta mudanças na esfera patrimonial da Entidade, em decorrência do resultado do processo. O prognóstico quanto ao desfecho daquele procedimento, considerados os elementos informativos colhidos até o momento, é REMOTO, considerando a orientação jurisprudencial prevalente nos Tribunais Superiores do País.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A Instituição mantém estrutura de gerenciamento de riscos e de capital compatível com seu porte, natureza, modelo de negócios e complexidade das operações, em observância à Resolução CMN nº 4.557/2017 e alterações posteriores. A estrutura contempla políticas, responsabilidades, limites, procedimentos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos relevantes.

O risco de mercado decorre principalmente das oscilações nas cotações do mercado físico de metais preciosos e das exposições associadas às posições operacionais. A exposição é acompanhada por meio de limites operacionais, controles de posição, conciliações, avaliação das exposições líquidas e monitoramento das condições de mercado.

O risco operacional corresponde à possibilidade de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, inclusive riscos legais e decorrentes de serviços terceirizados. A gestão compreende controles internos, segregação de funções, planos de continuidade, registro de ocorrências e acompanhamento de planos de ação.

O risco de crédito decorre da possibilidade de a contraparte não cumprir suas obrigações nos termos pactuados. A Instituição adota procedimentos de identificação das contrapartes, avaliação cadastral e documental, definição de limites e acompanhamento das liquidações e exposições.

O risco de liquidez é administrado por meio do acompanhamento dos fluxos de caixa, das disponibilidades e das obrigações contratadas, buscando assegurar a capacidade de liquidação tempestiva dos compromissos sem perdas relevantes.

O gerenciamento de capital busca manter níveis adequados de capital em relação aos riscos incorridos, aos requerimentos regulatórios e aos objetivos estratégicos. A Administração acompanha a suficiência patrimonial, projeções, cenários de estresse e necessidades de capital, adotando medidas corretivas quando necessárias.

16. ASSUNTO RELEVANTE

Em 02/05/2023, em Decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal, foi aprovada a medida cautelar (ADIs nºs 7.273 e 7.345), determinando a suspensão da eficácia do art. 39, § 4, da Lei Federal nº 12.844, de 19/07/2013, onde trata da exclusão da autorização concedida as Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários de comprar ouro com base no princípio da boa-fé. Em decorrência, a Instituição participou de reunião em 28 de junho de 2023 no Banco Central do Brasil, conforme TERMO DE COMPARECIMENTO 65/2023, que registrou a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos de controles internos, compliance e de gerenciamento de riscos inerentes a sua atividade de primeira aquisição de ouro em regiões de garimpo, realizadas por meio de postos de atendimento contratados para esse fim. Nesse sentido em consonância com o Plano de Ação elaborado pela Diretoria, a Instituição providenciou o fechamento dos Postos de Compra de Ouro Bruto em regiões de garimpo, realizando apenas operações de ativo financeiro com pessoas físicas e jurídicas.

ARNALDO ROBLES FILHO:81371560897

Assinado de forma digital por ARNALDO ROBLES FILHO:81371560897
Dados: 2026.08.18 14:50:58 -03'00'

CARLOS ALBERTO DE SOUZA:12771390833

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE SOUZA:12771390833
Dados: 2026.08.18 12:30:15 -03'00'

ARNALDO ROBLES FILHO
Diretor

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Contador - CRC 1SP 178.715/O-0